



ID: 49F1FE126E724

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI
CNPJ.: 06.554.141/0001-32
Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000016 /2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAZARE DO PIAUI, RAIMUNDO NONATO COSTA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº274 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 7º INCISO III.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Table with columns: Valor da Suplementação por Anulação de Dotação, R\$, and 500.000,00. Includes items like Secretaria Municipal de Educacao and Fundo Municipal de Saude - FMS.

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

Table with columns: Valor da Anulação, R\$, and 500.000,00. Includes items like Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos and Sec. Munic. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI
CNPJ.: 06.554.141/0001-32
Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO

Página: 2

Table with columns: Valor da Anulação, R\$, and 500.000,00. Includes items like Secretaria Municipal de Educacao and Hospital Municipal Esperaça Garcia.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/06/2024, revogada as disposições em contrário.

NAZARÉ DO PIAUÍ, 03 de Junho de 2024

Signature of Raimundo Nonato Costa, Prefeito Municipal.

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (03/06/2024), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ID: 5D25BD053B954

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI
CNPJ.: 06.554.141/0001-32
Endereço: PRAÇA 21 DE DEZEMBRO, 478, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000016 /2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAZARE DO PIAUI, RAIMUNDO NONATO COSTA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI Nº274 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 8º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Table with columns: Valor da Suplementação por Anulação de Dotação, R\$, and 40.000,00. Includes item: Secretaria Municipal de Educacao.

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Table with columns: Valor da Anulação, R\$, and 40.000,00. Includes items like Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/06/2024, revogada as disposições em contrário.

NAZARÉ DO PIAUÍ, 03 de Junho de 2024

Signature of Raimundo Nonato Costa, Prefeito Municipal.

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUI, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (03/06/2024), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ID: BA8175F98AD94



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



LEI MUNICIPAL Nº 280/2024

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí - Estado do Piauí
Faço saber que a Câmara Municipal de Nazaré do Piauí (PI) aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do município de Nazaré do Piauí - PI, para o exercício financeiro de 2025, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da lei nº 4.320/64, e nos termos da lei complementar federal nº 101/2000, compreendendo:

- I. As prioridades e metas da administração pública municipal;
II. As diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;
III. A organização e estrutura dos orçamentos;
IV. Disposições relativas à dívida municipal e a captação de recursos;
V. Disposições sobre o orçamento fiscal e da seguridade social;
VI. As disposições relativas as despesas com pessoal e encargos sociais;
VII. As disposições sobre alterações tributárias do município e medidas para o incremento da receita, para o exercício correspondente;
VIII. No orçamento o valor da receita será igual ao valor da despesa, e integrará a essa lei o anexo I de metas fiscais e o anexo II de riscos fiscais, na forma do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Parágrafo Único - As diretrizes aqui estabelecidas ajudarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do município, relativa ao referido exercício financeiro, e ainda por se tratar de um momento de incertezas econômicas devido a calamidade pública em anos anteriores e cenário de guerra em outros países de influência econômica mundial, se fará necessária e oportuna a atualização das metas fixadas neste referido instrumento de planejamento a fim de compatibilizá-las no momento do envio do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2025.

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

(Continua na página seguinte)